

Ato Decisório n.º 079/CONSUN, de 10 de agosto de 2012.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, e Resolução 010/CONSUN/2010 e o Processo n. 23118.000496/2012-41, deflagração do processo de consulta acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Presidente Médici;
- Parecer: 038/CONSUN, do Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 57ª sessão do Colégio Eleitoral, de 09.08.2012;

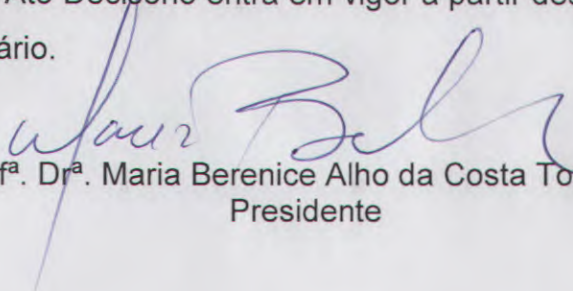
#### DECIDE:

**Art. 1º** - Acatar o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici.

**Art. 2º** - Elaborar Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o *Campus* de Presidente Médici:

- **Prof. Dr. Marlos de Oliveira Porto** – 1º colocado;
- **Prof Drº Rinaldo Antônio Ribeiro Filho** – 2º colocado;
- **Prof. Drª. Jucilene Cavali** – 3ª colocada.

**Art. 3º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente